



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES  
RODRIGUES NETO  
Telefone(s): 3613-7531 / 37534  
e-mail: gab.aioaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 524/2023/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ROBERTO DORNER**

Prefeito de Sinop

**MATO GROSSO**

**ASSUNTO : INTIMAÇÃO - tutela provisória de urgência expedida por meio do Julgamento Singular 662/AJ/2023**

Senhor Prefeito,

Considerando que dia 22/08/2023 expirou o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das determinações do **Julgamento Singular 662/AJ/2023** (divulgado no Diário Oficial de Contas - DOC 3037, no dia 06/07/2023), homologado por meio do **Acórdão 23/2023 – PP** (divulgado no DOC 3092, divulgado em 14/08/2023 e publicado em 15/08/2023), **INTIMO** Vossa Excelência para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, traga aos autos comprovante de cumprimento da referida decisão, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

